

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
AMAERJ**, representada por seu Presidente abaixo assinado, na forma de seu estatuto, vem informar
e requerer a Vossa Excelência o que se segue.

A Lei nº 13.984/20, incluiu dois incisos ao já existente artigo 22 da Lei nº 11.340/06, os
quais transcreve-se a seguir:

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra
a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao
agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas
protetivas de urgência, entre outras:

VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e
reeducação; e (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020)

VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de
atendimento individual e/ou em grupo de apoio. (Incluído pela
Lei nº 13.984, de 2020)

Nesse passo, a fim de implementar política pública consistente e efetiva, que atenda aos
anseios da lei no que tange à ressocialização do homem envolvido em situação de violência, bem
como fornecer ferramentas para que a magistratura exerça sua função de forma plena e humanizada,



a AMAERJ, sugere a efetivação do seguinte projeto a seguir, denominado **TEMPO DE APRENDER**.

A justificativa relativa ao nome se dá em razão do aprendizado de um novo atuar, eliminando velhos conceitos acerca da masculinidade.

Pois bem, basicamente o projeto em questão consiste em:

- 1) Realização de termo de convênio/cooperação com universidades que ofereçam em sua grade cursos de psicologia e serviço social;
- 2) Disponibilização de espaço dentro dos fóruns para atendimentos e reuniões;
- 3) Fornecimento, por parte do Tribunal de Justiça de bolsa de estágio para que estudantes das universidades parceiras realizem atendimento no projeto mencionado, supervisionados por professores; e
- 4) Controle de comparecimento e índices de reincidência dos envolvidos.

A AMAERJ desde já manifesta sua disposição em participar de quaisquer atividades para realização e bom andamento do presente requerimento.

Aguardando o acolhimento das sugestões, apresenta protestos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da AMAERJ